



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Marapanim/PA, 13 de Janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2020
PE - SRP - PMC decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020**

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Marapanim em aderir à Ata de Registro de Preço Nº **006/2020 PE - SRP - PMC** decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020 da Prefeitura Municipal Curuçá, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 006/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

*Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias*
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL